DECRETO Nº1.685 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$199.183,00 (cento e noventa e nove mil e cento e oitenta e três reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.05 – Secretaria de Administração
02.05.01 – Administração Geral
04.122.0006.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração
F-51
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.536,00

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.01 – Administração da Educação
12.122.0008.2011 – Manutenção da Administração Educacional
F-94
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.199,00

02.08.02 – Educação Infantil
12.365.0008.2015 – Manutenção do Ensino Infantil
F-107
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 18.676,00

02.08.03 – Educação Pré-Escolar
12.365.0008.2052 – Educação Pré-Escolar
F-114
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.636,00

02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-125
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 57.446,00

02.08.07 – Educação Universitária

12.364.0008.2062 – Apoio ao Ensino Universitário
F-155 e 160
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.235,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 2.497,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.01 – Administração de Obras e Serviços
04.122.0009.2020 – Manut. da Secret. de Obras e Serviços Municipais
F-254 e 258
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.336,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 253,00

02.11.02 – Serviços Urbanos
15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-275, 278 e 279
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.098,00
3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 29.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 1.467,00

02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 –Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
F-289 e 293
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.580,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 3.511,00

02.13 – Secret.Munic.de Sde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.01 – Administração de Saúde
10.122.0012.2030 – Manutenção da Secretaria de Saúde
F-296
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 31.291,00

02.13.03 – Assistência Odontológica
10.301.0012.2038 – Manutenção de Assistência Odontológia
F-331
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.266,00

02.13.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2034 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-345
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 9.738,00

02.13.06 – Assistência Farmacêutica
10.303.0012.2031 – Atendimento Farmacêutico
F-356
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.521,00

02.13.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0012.2035 – Manutenção da Vigilância Sanitária
F-378
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 291,00

02.15 – Secret.Meio Amb.,Aquic.,Pisc.,Esporte e Lazer
02.15.03 – Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-446 e 448
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.186,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 420,00
TOTAL.....R$199.183,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.1004 – Construção/Ampliação Prédio Esc.Munic.Vicente L. Alves
F-122
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$199.183,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de dezembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I